



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 188, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE FERIAS PREMIO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª, DO ART 59, DA LEI MUNICIPAL 291 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **RUFINO BRASIL NETO**, Agente Administrativo, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78